DECRETO Nº 0398/2017
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER MUNICIPAL, A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO – SINASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Intersetorial Municipal do sistema municipal de atendimento socioeducativo – SINASE, com finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do sistema sócio educativo, com as seguintes atribuições:

I – Estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do SINASE no Município;

II – Articulação com os órgãos das políticas setoriais para implementação do SINASE no município;

III – envolvimento no processo de planejamento, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessário á implementação do SINASE;

IV – Participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

V – Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades Programadas e ações desenvolvidas no âmbitos do SINASE;

VI – Estímulo á criação e ao funcionamento das Comissões Intersetoriais no âmbito municipal;

Art. 2° A Comissão Intersetorial Municipal do SINASE será composta por representantes dos Órgãos do Governo Municipal em caráter permanente, e de representantes de Conselhos Municipais de Melgaço.

§ 1° Comporão a Comissão Intersetorial Municipal do SINASE, em caráter permanentes, os representantes dos seguintes órgãos, com os seguintes representantes:

COMISSÃO DOS PMAS		
ENTIDADE REPRESENTATIVA	**TITULAR**	**SUPLENTE**
CMDCA	JONIAS CORREA GUEDES	ELISEU CAVALCANTE DE SOUZA
SEMED	VÂNGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SOARES
SEMSA	VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES	DANIEL DIAS BALBI
SEMEL	CLEYBE FERNANDO FURTADO CIRINO	MARCELO SARRAF PACHECO
CONSELHO TUTELAR	MARIA SUZIETE RODRIGUES NOGUEIRA	MARIA MARCIANE VIEGAS MOREIRA
SOCIEDADE CIVIL	MARIA IVANILDE DA SILVA DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES
UFPA	CALEBE DA COSTA	ELEITICE DA SILVA SANTOS
CREAS	CRISTIANA DE FATIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA
CRAS	KAREM EMÍLIA LOPES DE HOLANDA LIMA	ROSANA MALATO DE SOUZA
SEPLAF	JOSÉ DEUCICLEBER PACHECO VIEGAS	THIAGO FELIPE CARDOSO MESQUITA

§ 2° Os membros da Comissão são indicados pelos dirigentes dos órgãos mencionados no parágrafo anterior.

Art. 3° Caberá à Prefeitura Municipal de Melgaço prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersetorial.

Melgaço
Governo Municipal
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Parágrafo único. A comissão poderá ainda constituir subcomissões e grupos de trabalhos, sobre temas específicos e relevantes, bem como convidar profissionais de notória experiencia, ou ainda entidades da sociedade civil para auxiliar, sem qualquer vínculo, apenas de forma voluntária, suas ações.

Art. 4° A participação na comissão intersetorial é considerada de interesse público relevante e, não será remunerada.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 6° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 8 de setembro de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 8 de setembro de 2017.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0226/2017

Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!